



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 034/2019

24ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 02-09-2019

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (02-09-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (24ª) vigésima quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 033/2019, pertinente a (23ª) vigésima terceira sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis (26) de agosto de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: MENSAGEM Nº 031/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 043/2019 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018), para a criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 128.790,28 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos) e por redução de dotação no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), totalizando R\$ 150.790,28 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº 032/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 044/2019 que “autoriza prorrogar a concessão de incentivo imobiliário e máquina industrial de costura à empresa **Sonho Mágico Indústria e comércio de Roupas Ltda**, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambientes, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/374/2019 do Executivo Municipal, encaminhando Despacho Administrativo nº 07/2019 – SEPLAN-LMS, lavrado pelo Secretário Municipal de Planejamento senhor Luiz Mitsuo Shiomi, em resposta ao Requerimento nº 017/2019, da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, pertinente a informações referentes as obras em execução conveniadas entre o Município e a Itaipu Binacional; Ofício nº 001/2019 da senhora Cristina Silvestri – Deputada Estadual e Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativo do Paraná, comunicando sobre a instalação da Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativo do Paraná no mês de julho do corrente ano; Ofício nº 2425/2019 da Caixa Econômica Federal, notificando do crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 27/08/2019, no valor de R\$ 49.170,00, referente ao Contrato de Repasse nº 822190/2019 – operação 1024534-63, firmado com o Município de Guaíra, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “Pavimentação de vias urbanas públicas”. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº 159/2019 subscrita pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providência visando a contratação de um assistente social pelo CONSAMU para que seja fornecido a UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município de Guaíra. INDICAÇÃO Nº 160/2019 de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que viabilizem a revitalização do Fundo de Vale, situado na entrada da cidade, Avenida Marginal (revitalização do lago, pista de caminhada com metragem, espelho d’água, limpeza e despoluição do rio, arborização, iluminação, bancos, proteção e preservação das nascentes do entorno, execução de quadra de areia, instalação de parque infantil, instalação de ATI (Academia da Terceira Idade), construção de um portal e revitalização da réplica da ponte das Seque Quedas). INDICAÇÃO Nº 161/2019 de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providencias visando a instalação de um ponto de ônibus na Rua Ministro Gabriel Passos (em frente a empresa Quimi Sete). INDICAÇÃO Nº 162/2019 de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, para que desenvolva o “Projeto Florir Guaíra” para que praças públicas, canteiros centrais, entrada da cidade e outros diversos locais públicos sejam plantadas flores. INDICAÇÃO Nº 163/2019 de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, para que viabilizem mais investimentos em nosso Viveiro Municipal. INDICAÇÃO Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



164/2019 de autoria do vereador **Alécio Moroni**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências para que seja analisada a implementação do “Programa de recuperação Fiscal – REFIG”, no município de Guaíra.

INDICAÇÃO Nº 165/2019 de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências visando a pavimentação com pedras poliédricas na Avenida Pernambuco e em toda a sua extensão, bem como nos finais das Ruas João Pessoa e Rua Adenito José dos Santos, ambas no parque Hortência. **INDICAÇÃO Nº 166/2019** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, cascalhamento da Rua A, do Bairro Santa Clara 2. **INDICAÇÃO Nº 167/2019** de iniciativa do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal, providências através do setor competente, visando a reforma e pintura do ginásio de esportes do Distrito de Doutor Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº 168/2019** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** e coautoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e dos vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, Projeto de Lei que tem como objeto a diminuição da carga horária dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, para seis (06) horas diárias e trinta (30) horas semanais (Projeto anexo).

MOÇÃO Nº 015/2019 de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana** e coautoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga** e dos vereadores **Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gilmar Soares da Fonseca Alécio Moroni e João Batista Ilhéus**, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, ao senhor **Francisco Ambrósio de Oliveira**, devido aos seus históricos de vida em nossa cidade. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana e Agnaldo da Silva Tadeu, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ



Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N° 038/2019** de iniciativa do Executivo Municipal, que “ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER N° 040/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 042/2019. Parecer da Comissão – Favorável. A vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, Secretária da Comissão, acompanha o voto de relator de forma que o Projeto de Lei nº 042/2019 possa ser discutido e votado em plenário. O vereador Alécio Moroni, Presidente da Comissão, não assinou o parecer. **PROJETO DE LEI N° 042/2019** de iniciativa das vereadoras Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Elza Aparecida Barbosa Romoda e dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu e Sandro Sabino Borges, que “institui a Ficha Limpa Municipal na nomeação de cargos de provimento em comissão, inclusive Secretário e Diretores, para a administração direta e indireta do Município de Guaíra – PR, na forma que indica, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Alécio Moroni, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a Pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrita a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI N° 042/2019** de iniciativa das vereadoras Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Elza Aparecida Barbosa Romoda e dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu e Sandro Sabino Borges, que “institui a Ficha Limpa Municipal na nomeação de cargos de provimento em comissão, inclusive Secretário e Diretores, para a administração direta e indireta do Município de Guaíra – PR, na forma que indica, e dá outras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



providências", para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 09 / 09 / 2019

PRESIDENTE

João Batista Sile



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 24ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 02/09/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

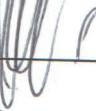
SÉRGIO ARRUDA VIANA

24ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 02/09/2019
INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

ALECIO MORONI Alec. Mor. 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Elza Aparecida Barbosa Romoda

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

JOÃO BATISTA ILHEUS João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Ligia Lumi Tsukamoto Suga

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SÉRGIO ARRUDA VIANA Sérgio Arruda Viana

AGNALDO DA SILVA TADEU Agnaldo da Silva Tadeu

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU Agnaldo da Silva Tadeu

ALECIO MORONI Alec. Mor.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

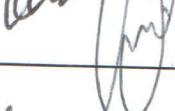
GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

JOÃO BATISTA ILHEUS João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Ligia Lumi Tsukamoto Suga

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SÉRGIO ARRUDA VIANA Sérgio Arruda Viana